



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 34/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 04/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL:

- *1/9 - Construção de RDU com instalação de 01 transformador trifásico de 45kVA;
- *2/9 - Construção de RDU com instalação de 01 transformador monofásico de 37,5 kVA;
- *3/9 - Construção de RDU;
- *4/9 - Construção de RDU;
- *5/9 - Instalação de 1 IP 100W com 30m de BT 2x1x70+70 na rua Um, no povoado de Vargem Grande;
- *6/9 - Modificação em RDU;
- *7/9 - Construção de RDU;
- *8/9 - Instalação de 1 IP 100W com 30m de BT 2x1x70+70 no bairro Saltador;
- *9/9 - Instalação de 3 IPs 100W com 120m de BT 3x1x70+70 no bairro Barro Preto.Com a possibilidade de ser exigida a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art.48, II, da Lei Complementar nº.123/2006.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Aguardado o prazo para apresentação do recurso pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA – ME, em conformidade com o Artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, e apresentadas as razões e contra-razões das demais empresas participantes do certame, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica foi favorável a empresa DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA – ME. Em prosseguimento, passa-se a abertura das Propostas apresentadas pelas empresas. Aos 10 dias do mês Maio de 2016 às 14:10 horas, na sala de reuniões da sede da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela PORTARIA 03/2016, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes nº 02 (Proposta) relativos ao objeto do processo em referência. Apresentaram propostas as seguintes empresas: DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME (CNPJ Nº 18.765.330/0001-33), CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (CNPJ Nº 07.681.483/0001-86) e FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA. Apenas presente o representante da Empresa DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME O Presidente passou à abertura dos envelopes PROPOSTA, colocando à disposição do presente os documentos neles contidos para exame e rubrica, após haver lido o preço e as partes essenciais dos mesmos. Da análise resultou nos seguintes valores apresentados: DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME (CNPJ Nº 18.765.330/0001-33) no valor de R\$ 163.700,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais), CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (CNPJ Nº 07.681.483/0001-86) no valor de R\$149.043,95(Cento e quarenta e nove mil, quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 15.253.614/0001-52) no valor de R\$ 169.680,81(Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Da análise e exames das propostas, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou vencedora a empresa abaixo, a qual apresentou o menor preço de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI					
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL: *1/9 - Construção de RDU com instalação de 01 transformador trifásico de 45kVA; *2/9 - Construção de RDU com instalação de 01 transformador monofásico de 37,5 kVA; *3/9 - Construção de RDU; *4/9 - Construção de RDU; *5/9 - Instalação de 1 IP 100W com 30m de BT 2x1x70+70 na rua Um, no povoado de Vargem Grande; *6/9 - Modificação em RDU; *7/9 - Construção de RDU; *8/9 - Instalação de 1 IP 100W com 30m de BT 2x1x70+70 no bairro Saltador; *9/9 - Instalação de 3 IPs 100W com 120m de BT 3x1x70+70 no bairro Barro Preto.Com a possibilidade de ser exigida a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art.48, II, da Lei Complementar nº.123/2006.	1	SE	R\$ 149.043,95	R\$ 149.043,95
				Total do Fornecedor: R\$ 149.043,95	
				Total Geral: R\$ 149.043,95	



Diante do exposto, o representante presente concorda com a decisão da CPL, e renuncia expressamente o direito de interpor recursos quanto à ordem de classificação. O presidente Suplente da CPL encaminha todo o procedimento licitatório para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica passando em seguida para homologação do prefeito. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente, e o processo será enviado à procuradoria para parecer jurídico e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, 10 de maio de 2016.

Luiz Henrique Pinheiro Borges
Presidente da CPL

Adriana Nair Silva Sousa
Secretária da CPL

José Roberto Fernandes
Membro da CPL

DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME